

de grupo, foi também responsável pelos projectos que a Escola Secundária Tomás Cabreira se candidatou no âmbito do PRODEP;

Foi vice-presidente da comissão executiva instaladora da Escola Secundária Tomás Cabreira no ano lectivo de 1998-1999;

No ano lectivo de 1997-1998 foi membro do conselho directivo da Escola Secundária Tomás Cabreira desempenhando as funções de secretária;

No ano lectivo de 1992-1993 começou a colaborar com a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, onde leccionou a disciplina de Contabilidade Analítica do Curso Superior de Gestão. Actualmente lecciona as disciplinas de Contabilidade Analítica II e Contabilidade Pública do Curso Superior de Gestão, ramo de Gestão Financeira;

Foi professora acompanhante dos estágios de aproximação à vida activa no ano lectivo de 1989-1990 e seguintes;

Na Escola Secundária Tomás Cabreira desempenhou os cargos de directora de turma, directora de instalações e delegada de grupo;

Iniciou a carreira de professora do 6.º grupo do ensino secundário no ano lectivo de 1980-1981, pertencendo ao quadro da Escola Secundária Tomás Cabreira em Faro.

Despacho n.º 14 588/2006

1 — Através do despacho n.º 1/GD/2005, de 7 de Janeiro, foi constituída a equipa multidisciplinar de planeamento e rede escolar, na dependência do director regional, e a quem compete implementar a rede educativa da região, desenvolvendo em especial as seguintes actividades:

a) Assegurar a elaboração do planeamento da rede educativa da região, em estreita colaboração com os serviços centrais, municípios, instituições de educação e outras instituições que no âmbito das suas atribuições intervêm no ensino/formação;

b) Assegurar a elaboração de publicação sobre dados estatísticos da educação na região, em estreita colaboração com os outros serviços intervenientes na comunidade educativa;

c) Manter informação actualizada sobre as propostas apresentadas nos conselhos municipais de educação e que visem o reordenamento ou alteração da rede escolar vigente;

d) Assegurar e acompanhar todas as iniciativas necessárias ao lançamento do ano lectivo e apresentar, nos prazos fixados, propostas de alterações da rede escolar.

2 — Assim, esta equipa multidisciplinar desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de dois anos, sendo chefiada pelo licenciado Fernando Rafael da Assunção José, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 14 589/2006

1 — Através do despacho n.º 1/GD/2005, de 7 de Janeiro, foi constituída a equipa multidisciplinar da educação especial e apoios sócio-educativos, na dependência da Direcção de Serviços Pedagógicos e a quem compete implementar a orientação escolar e o apoio psico-pedagógico nos estabelecimentos de ensino na região, desenvolvendo, em especial as seguintes actividades:

a) Promover a orientação escolar e o apoio psico-pedagógico dos alunos dos estabelecimentos de ensino regular e de educação especial;

b) Inventariar recursos de apoio educativo a nível regional nas escolas de ensino regular e instituições de educação especial, nomeadamente professores, psicólogos, assistentes sociais e outros técnicos, numa perspectiva de complementaridade e rentabilização;

c) Prestar apoio técnico e pedagógico aos estabelecimentos de ensino regular e de educação especial, relativamente a alunos com necessidades educativas especiais;

d) Apoiar os centros de apoio social escolar no âmbito sócio-pedagógico;

e) Colaborar no planeamento e controlo da acção social escolar, criando e assegurando a eficácia e o funcionamento da base de dados dos vários programas de acção social escolar, como sejam o leite escolar, o seguro escolar, os auxílios económicos, as bolsas de mérito, os refeitórios, os bufetes e as papelarias escolares.

2 — Assim, esta equipa multidisciplinar desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de dois anos, sendo chefiada pela licenciada Maria Filomena Bandeira de Oliveira Calão, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 14 590/2006

1 — Através do despacho n.º 1/GD/2005, de 7 de Janeiro, foi constituída a equipa multidisciplinar de ensino particular, cooperativo e solidário, na dependência do director regional e a quem compete implementar o modelo de gestão e controlo dos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário da região, desenvolvendo em especial as seguintes competências:

a) Dar parecer sobre autorizações provisórias e definitivas de funcionamento de estabelecimentos de ensino;

b) Acompanhar e apoiar as condições de funcionamento e de organização pedagógica dos estabelecimentos de ensino;

c) Analisar e propor a celebração de contratos-programa, contratos de desenvolvimento, contratos simples, contratos de associação e de patrocínio;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução de contratos-programa, contratos de desenvolvimento, contratos simples, contratos de associação e de patrocínio.

2 — Assim, esta equipa multidisciplinar desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de dois anos, sendo chefiada pela licenciada Maria de Jesus Fortuna Rodrigues Rosa, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Queluz

Aviso n.º 7718/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

5 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alice Lima F. Rato Fonseca Silva*.

Escola Secundária de Santa Maria

Aviso n.º 7719/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

31 de Maio de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14 591/2006

1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006 e 16/2006, respectivamente, de 19 e de 26 de Janeiro, dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na secretária-geral do Ministério da Cultura, licenciada Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor, com faculdade de subdelegação dentro dos limites previstos na lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos que corram pela Secretaria-Geral, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;